



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA OBTER LICENÇA PRÉVIA E A POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 04/11/2025.

Selbach-RS, 30 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Selbach/RS necessita de estudo técnico preliminar para a implantação do futuro loteamento residencial. Para isso torna-se necessário a contratação de profissional para a realização do estudo prévio para obter a Licença Prévia e a posterior implantação do novo loteamento residencial.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

Essa contratação faz-se necessário para dar andamento a solicitação das licenças necessárias para a instalação do futuro loteamento residencial no município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

3.1 Constitui objeto do presente ESTUDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área da engenharia, visando o estudo técnico e elaboração de documentos imprescindíveis para obtenção das Licenças da futura área residencial

3.2. O objeto da pactuação contempla os seguintes serviços:

3.2.1. Elaboração da documentação cartográfica, constando:

- Orientação geográfica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

- Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
- Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para a atividade;
- Localização dos recursos hídricos e prováveis pontos de emissão do sistema de efluentes;
- Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
- Indicação da direção predominante dos ventos;
- Identificação das unidades de conservação existentes num raio de 10 km no entorno da gleba.

3.2.2 Elaboração de Laudo Técnico Geológico/geotécnico, contendo:

- Descrição geológica/geotécnica do solo local;
- Identificação de pelo menos 2 perfis de solo até a profundidade de três metros e cinquenta centímetro;
- Investigação de existência de nível de lençol freático até a profundidade de três metros e cinquenta centímetros e marcação/alocação em planta deste quanto ocorrer;
- Avaliação da área quanto a estabilidade do terreno para o uso proposto;
- Descrição da hidrogeologia local e recursos hídricos;
- Mapeamento, identificação E caracterização dos recursos hídricos superficiais existentes na área do empreendimento e seu entorno num raio de 500 metros;
- Executar 6 ensaios de infiltração de acordo com a NBR 13.969/97 com apresentação dos resultados de cada ensaio;
- Planta de locação dos pontos de ensaio sob área em avaliação;
- Relatório Técnico/Laudo Geológico/Geotécnico de apresentação das análises realizadas e posicionamento do profissional quanto ao uso da área e seus prováveis impactos a serem gerados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Selbach".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

3.2.3. Elaboração de Laudo Técnico com informações sobre o meio biótico, contendo:

- Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
- Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
- Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância, seus estágios sucessionais, conforme Resolução do CONAMA nº 33/94, convalide pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar;
- Apresentar avaliação quali-quantitativa de vegetação;
- identificar as espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte;
- Descrição/informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 km em relação a gleba do empreendimento;
- Descrição/informação se a gleba se localiza no bioma Mata Atlântica, conforme lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba se localiza inserida no poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual nº 36.636/96;
- Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
- Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis;
- Identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- Identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
- Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

3.3 Identificação e caracterização das APPs que ocorrem no empreendimento: banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção;

3.4. Elaborar e protocolar relatório fotográfico atualizado, representativo da área do empreendimento, com descrição e locação em planta dos pontos fotografados;

3.5 Elaborar e disponibilizar Anotação de Responsabilidade Técnica de cada um dos técnicos responsáveis por laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos anexados ao processo, com descrição do serviço a que corresponde, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O serviço será pago de uma única vez, independentemente do quantitativo de horas ou dias necessários para a execução do objeto. A Contratada deverá executar o objeto no prazo determinado neste Termo.

4.1 O prazo máximo para a execução é de 30 dias à partir da assinatura do contrato.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

AIRTON JOSÉ PREDIGER

MARCOS LUDWIG

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

SELBACH/RS, 23 de Outubro de 2025.

AIRTON JOSÉ PREDIGER

Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Agropecuário

AIRTON JOSÉ PREDIGER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
PORTARIA Nº 001/2025